

EDITAL

INSCRIÇÃO EM UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

Torna-se público o edital que fixa o calendário para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo 2023-24.

Fase	1ª Fase
Apresentação da Candidatura	De 15 de Março a 19 de Maio de 2023
Divulgação dos Resultados	26 de Maio de 2023
Data Limite de Inscrição	30 de Junho de 2023

Fase	2ª Fase
Apresentação da Candidatura	De 01 de Julho a 21 de Julho de 2023
Divulgação dos Resultados	28 de Julho de 2023
Data Limite de Matrícula	04 de Setembro de 2023

Fase	3ª Fase
Apresentação da Candidatura	De 05 de Setembro a 20 de Setembro de 2023
Divulgação dos Resultados	25 de Setembro de 2023
Data Limite de Matrícula	06 de Outubro de 2023

Em cada ano letivo, a Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões, faculta o regime de frequência de unidades curriculares isoladas, constantes dos planos de estudo dos seus ciclos de estudo de licenciatura, mestrado e doutoramento.

Nos cursos de licenciaturas, a inscrição em regime de avaliação, independentemente da obtenção de aprovação, está subordinada a um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do percurso académico do estudante.

Os estudantes admitidos à frequência de unidades curriculares isoladas ficam sujeitos às regras de funcionamento das mesmas, podendo optar pela concretização ou não do regime de avaliação.



A frequência de unidades curriculares isoladas, mesmo com aproveitamento, não dá direito ao reconhecimento da titularidade de parte ou do todo dos cursos em que as mesmas se integrem.

As unidades curriculares aprovadas, são creditadas nos termos e limites da lei.

A possibilidade de creditação só existe para efeitos de prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico e só produz efeitos após a admissão num ciclo de estudos superior, tendo o ingresso, naturalmente, que se realizar através de um dos regimes legais aplicável, com sujeição às respetivas normas regulamentares e ao limite de vagas fixado.

DOCUMENTAÇÃO

- Documento de Identidade;
- Uma fotografia.

Adicionalmente os estudantes de nacionalidade fora da União Europeia, devem apresentar

- Declaração de contagem de tempo emitida pelo SEF.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A candidatura é realizada no portal de candidaturas online e tem um custo de acordo com o preçário em vigor.

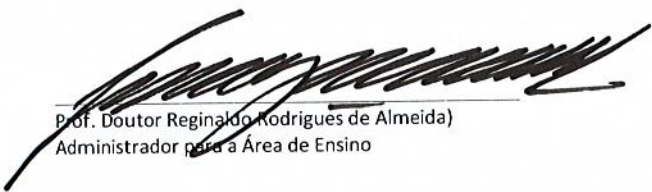
O valor referente à candidatura, não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.

Uma vez admitidos, os interessados devem formalizar a sua inscrição nos Serviços de Secretaria de Alunos nos prazos fixados.

Pela formalização da inscrição é devido o pagamento das taxas e emolumentos, incluindo o seguro escolar, fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Este Edital não dispensa a consulta do preçário, do Regulamento do Matricula, Inscrição e Propinas e do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões.

Universidade Autónoma, 13 de Março de 2023.


Prof. Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida)
Administrador para a Área de Ensino